



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais
Unificadas

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Implementação e Evolução do Extrator e-Gestão (Versões 3.2.2 a 3.5)	3
3.2 Padronização Estatística e Equalização de Cargas (Varas Digitais)	4
3.3 Monitoramento do IGEST e Gestão de Desempenho (Mapa de Calor IGab)	4
3.4 Gestão das Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Subcomitê tem como finalidade o disciplinamento sistematizado de regras procedimentais para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a gestão do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias (e-Gestão) e a administração das Tabelas Processuais Unificadas (TPU). Suas competências incluem dirimir dúvidas sobre glossários de metas, representar o Tribunal em colegiados superiores, propor padronização de procedimentos para evitar erros estatísticos e avaliar inconsistências nos dados remetidos ao TST.
- **Norma de Criação:** Instituído originalmente como Grupo Gestor pela Resolução Administrativa n. 72/2018, foi reestruturado e renomeado para **Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas** por meio da Resolução Administrativa n. 036/2023 (alterada pela RA n. 054/2025).
- **Periodicidade Prevista:** Conforme o regramento, o comitê deve reunir-se, **uma vez por mês**.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o Subcomitê realizou reuniões ordinárias nas seguintes datas:

- 12/03/2025;
- 09/04/2025;
- 10/06/2025;
- 12/08/2025;
- 14/10/2025; e
- 09/12/2025.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Implementação e Evolução do Extrator e-Gestão (Versões 3.2.2 a 3.5):

- **Referência:** Deliberado nas reuniões de 12/03, 09/04, 12/08, 14/10 e 09/12/2025.
- **Contextualização e Justificativa:** A constante atualização dos extratores de dados (PJe para e-Gestão) é crítica para garantir que as estatísticas enviadas ao TST e ao CNJ reflitam com fidedignidade a produtividade do Tribunal, impactando diretamente no Ranking da Transparência e no Prêmio CNJ de Qualidade.

- **Descrição da Atuação:** O colegiado monitorou a transição entre as versões dos extratores, tratando inconsistências técnicas. Em agosto, definiu-se a finalização da implantação da versão 3.3. Em dezembro, coordenou-se a homologação da **versão 3.5** (extrator PJe) e da versão do SIGEP, garantindo o envio correto dos dados acumulados do ano.

3.2 Padronização Estatística e Equalização de Cargas (Varas Digitais):

- **Referência:** Deliberado na Reunião de 12/03/2025.
- **Contextualização e Justificativa:** A criação de novas unidades judiciárias (Varas Digitais) exigia uma definição clara de como os dados seriam contabilizados para evitar duplicidade ou perda de informações.
- **Descrição da Atuação:** O Subcomitê deliberou por consultar outros Tribunais (como o TRT12) para buscar as melhores práticas de registro estatístico em Secretarias Unificadas. A ação resultou na proposta de registro de órgão que engloba varas físicas e digitais sem a necessidade de novos órgãos estatísticos, simplificando a gestão de dados.

3.3 Monitoramento do IGEST e Gestão de Desempenho (Mapa de Calor IGab):

- **Referência:** Deliberado na Reunião de 14/10/2025.
- **Contextualização e Justificativa:** O IGEST é o principal indicador de desempenho das Varas do Trabalho. O acompanhamento constante permite identificar unidades com gargalos processuais.
- **Descrição da Atuação:** O comitê validou o desenvolvimento do "**Mapa de Calor do IGab**" (sistema de acompanhamento de resultados do 2º grau). Foi decidido utilizar uma metodologia de numeração para os gabinetes e varas nos painéis públicos, visando o foco pedagógico e de melhoria de indicadores, evitando exposição vexatória, mas mantendo a transparência necessária para a gestão administrativa.

3.4 Gestão das Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade:

- **Referência:** Deliberado nas reuniões de 14/10 e 09/12/2025.
- **Contextualização e Justificativa:** O cumprimento das Metas Nacionais é o pilar da Estratégia do Judiciário.
- **Descrição da Atuação:** O colegiado realizou o monitoramento mensal das metas (como as Metas 1, 2, 3 e 5), analisando quedas de desempenho e propondo ajustes. Como resultado prático dessa governança, o Subcomitê acompanhou a apuração final do **Prêmio CNJ de Qualidade 2025**, onde o Tribunal alcançou resultados positivos decorrentes da melhoria nos fluxos de envio de dados e saneamento de inconsistências discutidas durante o ano.